



- Câmara Municipal de Vereadores de Butiá -

RIO GRANDE DO SUL
PROJETO DE

RESOLUÇÃO Nº 2

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Minas do Butiá, faz saber, no uso de suas atribuições legais, que foi aprovado pôr unanimidade, a nomeação do Snr. Enobar Ferreira para Secretário privado da Câmara Municipal de Vereadores, como funcionário da Prefeitura Municipal de Butiá, padrão 3 de acôrdo com a lei Municipal nº 3 de 17 de Abril de 1964, esta nomeação é a contar de 1º de Março - de 1964.

Sala da Sessões 27 de Abril de 1964

Jose F. Leindecker

José Fredolino Leindecker
Presidente da Câmara Municipal
de Vereadores.-

Ariosto Batista Sampaio

Ariosto Batista Sampaio
Secretário da Câmara Municipal
de Vereadores.-